

DECRETO Nº 6680/89
de 12 de maio de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 660 de 12/05/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
1.955,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.955,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

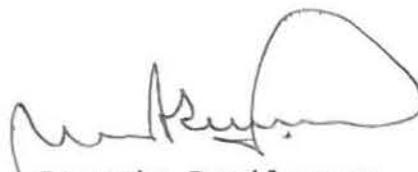
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.20	Departamento de Recursos Humanos
07.20 - 03070212.170	Estagiários
07.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 955,00
07.30	Departamento de Serviços Internos
07.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços
07.30 - 3120	Material de Consumo 1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.20	Departamento de Recursos Humanos
07.20 - 03070212.170	Estagiários
07.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 955,00
07.30	Departamento de Serviços Internos
07.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços
07.30 - 4110	Obras e Instalações 1.000,00

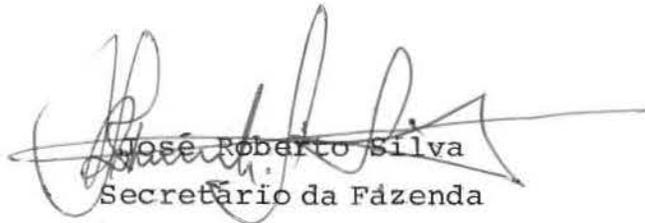
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

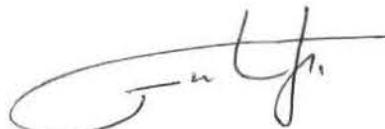
cont. Decreto nº 6680/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de maio de 1989.



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos